

LEI Nº 250/2015

Ementa: Dispõe sobre autorização para aquisição de um bem imóvel, por compra e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessões ordinárias nos dias 9 e 16 de julho, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a aquisição de 01(um) bem imóvel, por compra, que conta pertencer aos Srs. Alcides José da Silva, pelo valor R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) que servirá para implantação de loteamento com toda estrutura como (praça, pavimentação, água, luz e esgoto), dividido em lotes os quais serão doados a população carente deste Município para construção de casas.

Art. 2º - O imóvel a ser adquirido constante de um terreno, com a área de 3,5 há (três e meio hectares), localizado na área urbana do Município de Jucati da propriedade do Sr. Alcides José da Silva, conforme Escritura Pública Registrado no Cartório de registro de imóveis de Jupi, inscrita no Livro nº 2-D Folhas nº 34v nº R-1-918 em 08 de julho de 1991, cujos documentos ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O laudo técnico de Avaliação Mercadológico apresentado pela Comissão Municipal de Avaliação, conforme preceitua a Lei Orgânica





do Município, fica fazendo parte integrante desta Lei como tanto os laudos de corretores credenciados do CRECI.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão a seguinte dotação orçamentária do Município.

2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

02 – PODER EXECUTIVO

02 08 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

020801 – SECRETARIA DE SERVIÇOS

15.451.1502.1026.0000 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 31 de julho de 2015.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade de Jucati, Estado de Pernambuco, esta COMISSÃO DE AVALIAÇÃO em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 103/2015, após o devido exame e análise do terreno de 3,5 (três e meio hectares), localizado em Jucati, Zona Urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, conforme localização de Planta em Anexo limitando-se como o terreno já de propriedade do Município de Jucati, procedemos e avaliamos, adotando os critérios estabelecidos pelas normas legais e usando também como base valores praticados pelo mercado na localização e laudo dos corretores com CRECI atribuindo-lhe o que abaixo segue:

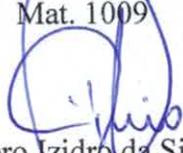
A Comissão passou a avaliar a localização do terreno desapropriando, considerando as poucas benfeitorias, a inclinação e o tipo de solo, avaliou o imóvel supra em R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

VALOR DA AVALIAÇÃO: tomando-se por base a finalidade do imóvel expropriando, seu terreno, solo e inclinação, concluímos que o referido imóvel encontra-se em estado de conservação regular, contudo, atende aos fins que se destina. Dessa forma concluímos que o imóvel tem o valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Nada mais existindo a acrescentar, foi lavrado este laudo circunstanciado, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente e pelos demais membros desta Comissão de Avaliação.



Marcos Expedito Viana
CPF N° 366.22.654-53
Mat. 1009



Cicero Izidro da Silva
CPF N° 012.761.558-08
Mat. 10322



Luis Antônio Alves Brasileiro
Engenheiro Civil CREA PE 025916D
Mat. 10148



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cartório do Único Ofício de Notas e Registro Públicos

JUPI - PERNAMBUCO

Celina Tenório de Brito Maciel

TABELIÃ E OFICIAL

Livro Nº _____

Folhas _____

Escritura Pública de: UM TERRENO AGRÍCOLA, SITUADO NO SÍTIO OURICURI do município de Jucati-PE, com 6,9hectares.

Outorgante: PROPRIETÁRIO: ALCIDES JOSÉ DA SILVA

Outorgado:

Registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUPI-PE

Lv.: 2-D _____

Fls.: 34v _____

Nº: R-1-918 _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE JUPI - PE.
NOTAS, REGISTROS PÚBLICOS, PARTICULARES E PROTESTOS
Praça do Rosário, 86 - Centro - Jupi (PE) - CEP 55395-000 - Fone (081) 779-1122

Celina Tenório de Brito Maciel
- TITULAR -

CERTIDÃO

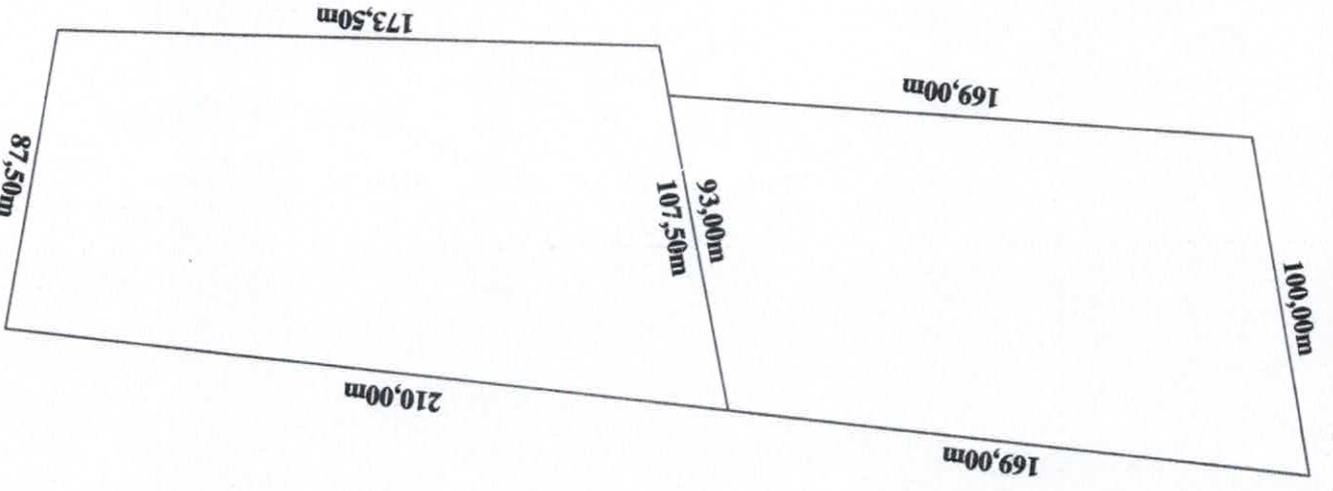
Certifico, por me ter sido verbalmente pedido por parte interessada que dando busca no arquivo do Cartório a meu cargo do mesmo constatei às fls. 34v do Livro 2-D Registro Geral, sob o nº R-1-918, em data de 08 de julho de 1991, o registro de um terreno agrícola de cultura e criação, situado no lugar denominado OURICURI atualmente do município de Jucati-PE, medindo uma área de 6,9ha (seis vírgula nove hectares), no qual figura como transmitente o Sr. **JOSÉ FLORENTINO DA SILVA**, nos termos das Escrituras Pública de Compra e Venda datadas de 09.11.1989 e 08.07.1991, lavradas nos Lvs. 17 e 18 fls. 127 e 76 destas notas, e, de outro lado como outorgado adquirente/proprietário, o Sr. **ALCIDES JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, residente na Cidade de Jucati/PE, portador da Cédula de Identidade RG. 13.579.327 SSP-SP e CPF(MF) nº 008.192.738-05. O referido é verdade; dou fé. Jupi/PE, 14 de agosto de 2001. Em Testº () da verdade. A Tabeliã Pública e Oficial do Único Ofício de Notas e Registros Públicos do Município de Jupi/PE.

Celina Tenório de Brito Maciel
-CELINA TENORIO DE BRITO MACIEL-

Titular



Caracas: Nos termos da Opertura Pública de Compra e venda em condomínio, lançada no L. 37 fls. 150 a 151, destas notas em 04.08.11, deste imóvel foi alienada a parcela de Barros Bezerra Leonardo uma área de 1,9ha, ficando uma área de 5,0ha para o proprietário. Jupi-PE, 04.08.2011. A 2ª Substituta Mª Edvaneide Alves da Silva Mores



PROYECTADO

RESPONSABLE TECNICO

FECHA	INDICACION
CREACION	1. 200
MODIFICACION	
OTRAS	
PLANTILLA BAIXA PRESENTACION MUNICIPAL DE JUCATI LINEAS ANTONIO A. BRASILEIRO	
AREA: _____ TERRENO: 3,29m	
01 <small>SI</small>	

LAUDO DE AVALIAÇÃO

EDDE EDSON DUARTE SIQUEIRA

CPF: 177.555.144-04

CRECI: 9794

FONE: 9607-2925

AVENIDA DANTAS BARRETO 38
CENTRO GARANHUNS-PE

O presente laudo de avaliação teve como base método comparativo de dados de mercado.

1- IMÓVEL

Uma propriedade medindo 3,5há, situado no lugar denominado de OURICURI, de propriedade do Sr. ALCIDES JOSÉ DA SILVA, nesta cidade de JUCATI/PE.

2- SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI-PE.

3- OBJETIVO

O presente laudo de avaliação foi elaborado sob a responsabilidade do técnico no final assinado, dedicado com exclusividade á problemática de valores para bens de patrimônio imobiliário acima citado.

Entendendo-se aqui por valor de mercado, o valor estimado em termos monetários, que o patrimônio do imóvel avaliado, poderá atingir se exposto á venda por tempo razoável, num mercado aberto, em que haja um vendedor desejoso de vender as pressões anormais e sendo ambos conhecedores do mercado.

4- FONTES

a- Vistoria do imóvel

b- Pesquisa efetuada no mercado imobiliário

c- Valor de imóveis expostos a venda de áreas próximas

d- Levantamento feito no imóvel quanto ao terreno e a construção existente.

5- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O avaliador acredita que as informações colhidas de terceiras foram dadas de boa fé, podendo-se nelas confiar.

6- LOCALIZAÇÃO

O imóvel está localizado na cidade de JUCATE ao lado de loteamentos de escola municipal quadra poliesportiva.

7- CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL

A área tem 3,5ha sem edificação e de ótima localização, nesta cidade de JUCATI/PE.

8- ZONA E LAGRADOURO

Caracterizando a área, como urbana.

9- PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO

Em face às características descritas do imóvel, como sejam: localização, natureza da zona, padrão do logradouro, forma e dimensão, topografia com inclinação regular, fator frente e profundidade e mais em presença dos itens descritos deste laudo e pelas médias das ofertas pesquisadas.

10- PARECER FINAL

Apresento as minhas conclusões finais consubstanciadas nos levantamentos descritos no presente laudo, fazendo a avaliação do hectare em R\$: 80.000,00 (oito mil reais) em um total de R\$:280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

11- AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação foi elaborado em três vias, digitadas de um só lado encontrando-se todas rubricadas assinadas.

GARANHUNS-PE 28 DE MAIO DE 2015



EDDE EDSON DUARTE SIQUEIRA

CPF: 177.555.144-04

CRECI: 9794

LAUDO DE AVALIAÇÃO

JOSÉ VALDER ALVES FERREIRA

CPF: 305.873.442-53

CRECI: 7805

FONE: 9607-3016

AVENIDA DANTAS BARRETO, N/38

CENTRO GARANHUNS/PE

1- Histórico

No dia 01 de novembro de 2014, o corretor de imóveis, JOSÉ VALDER ALVES FERREIRA, foi indicado pelas suas funções de responsabilidade, compromisso, honestidade e disciplina a elaboração deste laudo com base mercadológico.

2- Características dos exames

Trata-se, de uma propriedade do Sr. ALCIDES JOSÉ DA SILVA, medindo 3,5 há, na cidade de JUCATI/PE.

3- Equipamentos utilizados

Foram utilizados durante o processo de avaliação deste laudo: métodos comparativos de mercado, entre outros processos.

4- Da metragem do imóvel

A propriedade mede 3,5há devidamente registrados no cartório de registro de imóveis.

5- Descrição do imóvel



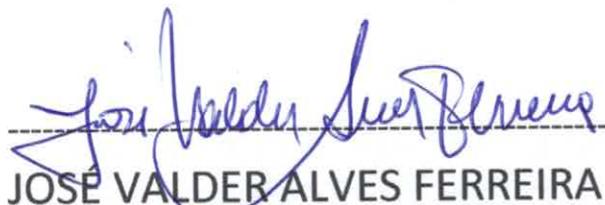
Trata-se, de uma propriedade medindo 3,5há, nesta cidade de JUCATI/PE.

6- Localização

Na cidade de JUCATI/PE próximo a escola estadual, a quadra poliesportiva e a loteamento, com excelente acesso e uma área de boa localização para um loteamento popular.

7- Avaliação

Apresento como conclusões finais consubstanciados nos devidos levantamentos realizados descritos neste laudo, fazendo a avaliação da área por R\$: 280.000,00(duzentos e oitenta mil oitocentos e setenta reais).



JOSE VALDER ALVES FERREIRA

CPF: 305.873.442-53

CRECI: 7805

PORTARIA Nº. 103/2015 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o interesse público em desapropriar 01 (um) terreno localizado no espaço urbano de propriedade particular,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliação de tais imóveis, para fins de indenização.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma **Comissão de Avaliação**, composta dos servidores Marcos Expedito Viana CPF 366.222.654-53, Mat. nº1009, Cicero Izidro da Silva, CPF Nº 012.761.558-08, Mat. 10322 e Luis Antônio Alves Brasileiro, Engenheiro Civil CREA PE 025916D Mat. nº 10148, sob a presidência do primeiro, avaliar 01(um) terreno com 3,5 há (três hectares e meio), localizado na área urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, da propriedade do Sr. Alcides José da Silva, conforme Escritura Pública Registrado no Cartório de registro de imóveis de Jupi, inscrita no Livro nº 2-D Folhas nº 34v Nº R-1-918 em 08 de Julho de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Maio de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito

LAUDO DE AVALIAÇÃO

JOSÉ VALDER ALVES FERREIRA

CPF: 305.873.442-53

CRECI: 7805

FONE: 9607-3016

AVENIDA DANTAS BARRETO, N/38

CENTRO GARANHUNS/PE

1- Histórico

No dia 01 de novembro de 2014, o corretor de imóveis, JOSÉ VALDER ALVES FERREIRA, foi indicado pelas suas funções de responsabilidade, compromisso, honestidade e disciplina a elaboração deste laudo com base mercadológico.

2- Características dos exames

Trata-se, de uma propriedade do Sr. ALCIDES JOSÉ DA SILVA, medindo 3,5 há, na cidade de JUCATI/PE.

3- Equipamentos utilizados

Foram utilizados durante o processo de avaliação deste laudo: métodos comparativos de mercado, entre outros processos.

4- Da metragem do imóvel

A propriedade mede 3,5há devidamente registrados no cartório de registro de imóveis.

5- Descrição do imóvel



Trata-se, de uma propriedade medindo 3,5há, nesta cidade de JUCATI/PE.

6- Localização

Na cidade de JUCATI/PE próximo a escola estadual, a quadra poliesportiva e a loteamento, com excelente acesso e uma área de boa localização para um loteamento popular.

7- Avaliação

Apresento como conclusões finais consubstanciados nos devidos levantamentos realizados descritos neste laudo, fazendo a avaliação da área por R\$: 280.000,00(duzentos e oitenta mil oitocentos e setenta reais).



JOSÉ VALDER ALVES FERREIRA

CPF: 305.873.442-53

CRECI: 7805

LAUDO DE AVALIAÇÃO

EDDE EDSON DUARTE SIQUEIRA

CPF: 177.555.144-04

CRECI: 9794

FONE: 9607-2925

AVENIDA DANTAS BARRETO 38
CENTRO GARANHUNS-PE

O presente laudo de avaliação teve como base método comparativo de dados de mercado.

1- IMÓVEL

Uma propriedade medindo 3,5há, situado no lugar denominado de OURICURI, de propriedade do Sr. ALCIDES JOSÉ DA SILVA, nesta cidade de JUCATI/PE.

2- SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI-PE.

3- OBJETIVO

O presente laudo de avaliação foi elaborado sob a responsabilidade do técnico no final assinado, dedicado com exclusividade á problemática de valores para bens de patrimônio imobiliário acima citado.

Entendendo-se aqui por valor de mercado, o valor estimado em termos monetários, que o patrimônio do imóvel avaliado, poderá atingir se exposto á venda por tempo razoável, num mercado aberto, em que haja um vendedor desejoso de vender as pressões anormais e sendo ambos conhecedores do mercado.

4- FONTES

a- Vistoria do imóvel

b- Pesquisa efetuada no mercado imobiliário



c- Valor de imóveis expostos a venda de áreas próximas

d- Levantamento feito no imóvel quanto ao terreno e a construção existente.

5- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O avaliador acredita que as informações colhidas de terceiros foram dadas de boa fé, podendo-se nelas confiar.

6- LOCALIZAÇÃO

O imóvel está localizado na cidade de JUCATE ao lado de loteamentos de escola municipal quadra poliesportiva.

7- CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL

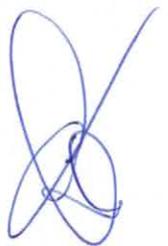
A área tem 3,5ha sem edificação e de ótima localização, nesta cidade de JUCATI/PE.

8- ZONA E LAGRADOURO

Caracterizando a área, como urbana.

9- PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO

Em face às características descritas do imóvel, como sejam: localização, natureza da zona, padrão do logradouro, forma e dimensão, topografia com inclinação regular, fator frente e profundidade e mais em presença dos itens descritos deste laudo e pelas médias das ofertas pesquisadas.



10- PARECER FINAL

Apresento as minhas conclusões finais consubstanciadas nos levantamentos descritos no presente laudo, fazendo a avaliação do hectare em R\$: 80.000,00 (oito mil reais) em um total de R\$:280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

11- AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação foi elaborado em três vias, digitadas de um só lado encontrando-se todas rubricadas assinadas.

GARANHUNS-PE 28 DE MAIO DE 2015



EDDE EDSON DUARTE SIQUEIRA

CPF: 177.555.144-04

CRECI: 9794